



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

**TERMO DE REFERÊNCIA  
PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)**

1.1. Aquisição de materiais de escritório para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Paty do Alferes, observadas as características e demais condições estipuladas neste Termo de Referência.

1.2. Especificação do produto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	QNT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Caneta marca texto, não recarregável, cor amarela, verde ponta macia chanfrada, para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), com boa resistência à luz. Composição: Resina termoplástica na cor amarela, tinta atóxica à base de glicol ou glicerina, corante e água.	50	R\$ 3,46	R\$ 173,00
2	Tesoura Inox tamanho 21 cm, lâmina aço, Inox, cabo plástico na cor preta ou cinza.	10	R\$ 18,76	R\$ 187,60
3	Elástico Material látex, cor amarela, tamanho n°.18, aplicação escritório, pacote com 100 unidades.	10	R\$ 6,69	R\$ 66,90
4	Extrator para grampos, Material aço, tipo espátula, tratamento superficial galvanizado.	20	R\$ 3,33	R\$ 66,60
5	Corretivo Líquido Material base de água, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml, material não tóxico.	10	R\$ 3,43	R\$ 34,30
6	Grampeador de mesa, com estrutura metálica na cor preta, para grampo 26/6, capacidade mínimo 20 folhas, com medidas aproximadas 20cm de comprimento, 4cm de largura e 8cm de altura, corpo todo cromado e pintura externa em preto.	6	R\$ 34,32	R\$ 205,92
7	Fita adesiva transparente, com 48mm de largura x 50m de comprimento no mínimo, em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente), mínimo. A fita Adesiva para empacotamento.	48	R\$ 9,12	R\$ 437,76



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

8	Pasta Az Oficio, nas cores preta ou cinza-Registrador AZ em polipropileno, etiqueta no dorso, medidas 315 mm X 285 mm, com reforço composto de papelão, plástico e metal 70mm.	10	R\$ 20,27	R\$ 202,70
9	Pasta Suspensa em cartão kraft plastificado,170g/m acompanha visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plásticas removíveis.	50	R\$ 4,38	R\$ 219,00
10	Pasta Plástica transparente, com aba e elástico.	10	R\$ 4,31	R\$ 43,10
11	Envelope Timbrado Grande 80g - formato 260 x 360 mm	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
12	Caixa Arquivo Morto confeccionada em plástico AZUL resistente medindo aprox..350 x 250 x 140.	100	R\$ 11,70	R\$ 1.170,00
13	Pilha Alcalina Palito	12	R\$ 6,78	R\$ 81,36
14	Corretivo Fita, Material base de poliácrlato, comprimento 8,50 X 4,20, aplicação para apagar caneta esferográfica.	36	R\$ 9,73	R\$ 350,28
15	Cartucho de Toner preto HP CF217A,17ª.Compatível ,original de fabrica, selado e lacrado, de primeiro uso, NÃO remanufaturado,recondicionadoou recarregado. Compatível com: Hp Laserjet Pro M102;M102A;M102W;M130;M130A;M130F;M130FN,M130F W;M130NW.Garantia mínima de impressão de 1600 páginas .Garantia do produto:12 meses.	15	R\$ 103,97	R\$ 1.559,55
16	CARTUCHO DE TONER PRETO HP CF283A, 283A, OU 83A. Toner para impressora HP. Compatível, original de fábrica, selado e lacrado, de primeiro uso, não remanufaturado, recondicionado ou recarregado. Compatível com: M-127FN; M127; M-127FW; M-127; M-125; M125A; M-125A; M201DW; M-201DW; M-201; M-225DW; M225DW; M-225; M-226; M-202; M125NW; M-125NW. Garantia mínima de impressão de 1.500 páginas. Garantia do produto: 12 meses.	8	R\$ 89,66	R\$ 717,28
17	Cartucho de Toner 3442. Toner para impressora HP. Compatível, original de fábrica, selado e lacrado, de primeiro uso, não remanufaturado, recondicionado ou recarregado. Para Brother DCP-L5652DN.	5	R\$ 245,72	R\$ 1228,60
18	Extensão Elétrica Bivolt com 5 Tomadas 2 P + T 10 A com Cabo de 5 Metros.	5	R\$ 35,12	R\$ 175,60
19	Mouse Pad Ergonômico com Apoio de Pulso e Base de Silicone.	20	R\$ 25,62	R\$ 512,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

20	Pen drive 32GB:dispositivo de armazenamento de dados portátil com uma capacidade de 32 gigabytes.	5	R\$ 53,06	R\$ 265,30
21	O Adaptador Wireless USB 150Mbps: conecta um computador de mesa ou notebook em uma rede wireless e ter acesso a uma conexão de Internet de alta velocidade. Compatível com o padrão IEEE 802.11n, oferece taxa de transferência de até 150Mbps. O MWA-WE715 trabalha com criptografia WPA/WPA2 (TKIP e AES), que são os principais protocolos de segurança, tornando sua rede muito mais segura.	10	R\$ 58,84	R\$ 588,40
22	Teclado, interface USB, padrão ABNT2, com no mínimo 105 Teclas padrão, sendo obrigatório "Ç".	6	R\$ 39,18	R\$ 235,08
23	Cabo HDMI: Comprimento: 5 metros. Terminação: Terminal HDMI Macho nas duas pontas. Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720p, 1080i e 1080p.O grande diferencial do HDMI é que ele é capaz de transmitir vídeo e áudio de forma totalmente digital, e preservando a qualidade da imagem, até para conteúdos 4K.	4	R\$ 44,07	R\$ 176,28
24	Fone de ouvido Multimídia: Possui alta resistência e durabilidade; - Garante ótima qualidade de áudio; - Conexão do cabo apenas por um dos fones, garantindo mais praticidade ao usuário.	3	R\$ 52,78	R\$ 158,34
25	Cola - Cola Aplicação: Papel , Tipo: Bastão , Características Adicionais: Lavável e Atóxica, Composição: Base Água E Glicerina.	10	R\$ 13,68	R\$ 136,80
26	Cola - Aplicação: Papel, Couro E Tecido, Cor: Branca, Tipo: Líquido, Características Adicionais: Lavável e Atóxica, Apresentação: Embalagem 100 G, Composição: Base Água.	5	R\$ 9,41	R\$ 47,05
26	Envelope pardo A4 - Envelope A4 - Envelope Tipo Saco Em Papel Kraft, Pardo, Médio, Tamanho A4, 260X360mm, Gram. 80G/M2.Caixa com 250 unidades.	2	R\$ 144,54	R\$ 289,09
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>			<b>R\$ 9.069,97 (nove mil, sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).</b>	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

---

**2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRORROGAÇÃO/REAJUSTE (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)**

- 2.1. Dado que se trata de dispensa em razão do valor, nos termos do Art. 95, I, o instrumento de contrato será substituído pela Nota de Empenho.
- 2.2. Vigência Contratual (arts. 105 a 114 da Lei 14.133/21) - Não se aplica.
- 2.3. Prorrogação do Contrato - Não se aplica.
- 2.4. Previsão de Reajuste (art. 92, § 3º da Lei 14.133/21) - Não se aplica.

**3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. O objetivo da aquisição de material de escritório justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos da CMPA, dando continuidade ao serviço público aceitável.
- 3.2. Metodologia do quantitativo - Quantitativo estimado de acordo com o controle de uso do almoxarifado do Poder Legislativo.
- 3.3. Justificativa do Quantitativo solicitado - Tendo em vista o reabastecimento do almoxarifado e a continuidade das atividades administrativas, faz-se necessária a compra a fim de manter o órgão em pleno funcionamento.

**4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, b, da Lei 14.133/2021)**

- 4.1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) poderá ser dispensado nos termos do Art. 72, I, e 75, II da lei 14.133/2021 e do Decreto Legislativo da CMPA 746/2022. Primando-se pela celeridade processual, economicidade e a economia de escala, dispensou-se o ETP.
- 4.2. Manter as atividades da CMPA em pleno funcionamento, reequilibrando as entradas e saídas do almoxarifado.

**5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6, XXIII, c, da Lei 14.133/2021)**

- 5.1. Manter as atividades administrativas da CMPA em pleno funcionamento, propiciando a continuidade do serviço público.
- 5.2. Garantia e/ou assistência técnica (art. 40, § 1º, III) - A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela entrega dos produtos em boas condições de uso, executando-a em consonância com os preceitos da lei 8.079/90.
- 5.3. Garantia de Execução do Contrato (modalidade prevista pelo § 1º, art. 96 da Lei n.º 14.133/21)- Não se aplica.

**6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, d, da Lei 14.133/2021)**

- 6.1. Qualificação Técnica (conforme art. 67, Lei 14.133/2021)  
Instruída no processo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

---

6.2. Apresentação de documentos juntamente à proposta de preços

Instruída no processo 390/2023.

6.3. Vistoria Prévia (observado os §§§ 2º, 3º e 4º do art. 63, Lei 14.133/2021)

Não se aplicará a vistoria prévia.

6.4. A apresentação de amostra e/ou demonstração dos (observado o § 3º do art. 17, Lei 14.133/2021)

Não se aplicará a esse processo.

**7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO (art. 40, § 1º, II da Lei 14.133/2021)**

7.1. O prazo de início da entrega do bem será de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.2. O objeto do TR deverá atender às sedes da Câmara Municipal de Paty do Alferes no seu uso diário, na Rua Cel. Manoel Bernardes, nº 387 e 471.

7.3. O objeto do TR será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado assinado pelas partes, no dia da entrega.

7.4. O objeto do TR será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado assinado pelas partes que comprove o atendimento das exigências contratuais, no dia da entrega.

7.5. O item poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Contrato, devendo ser substituído no prazo de 5 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (base legal art. 140, § 1º).

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não excluirá a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato (conforme art. 140, § 2º).

**8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, e, da Lei 14.133/2021)**

8.1. O objeto em referência deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da legislação vigente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115, Lei 14.133/2021.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

---

**9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)**

9.1. Nos termos do art. 117 da Lei n° 14.133, de 2021, será designado representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, de conformidade com o art. 120 da Lei n° 14.133, de 2021.

9.3. Ficam indicados como futuro fiscal e futuro gestor do contrato, os seguintes servidores:

Fiscal do futuro contrato: Antônio Carlos Teixeira Pereira/Cargo: Técnico em Contabilidade. Gestor do futuro Contrato: Lucimar Pecoraro Marques/Cargo: Agente Administrativo.

**10. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6, XXIII, g, da Lei 14.133/2021)**

10.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, em função do cumprimento do ar. 141 da Lei 14.133/2021.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante emitir a Nota de Liquidação.

**11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DA AQUISIÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA (art. 6, XXIII, h, da Lei 14.133/2021) e (arts. 74 ou 75 da Lei 14.133/2021)**

11.1. A aquisição do objeto está fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

**12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)**

12.1. O valor total estimado das compras é de R\$ 9.069,97 (nove mil, sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).

**13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6, XXIII, j, da Lei 14.133/2021)**

13.1. A dotação orçamentária por onde correrá a despesa é:

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	RECURSO
------------	-----------	---------------------	---------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

02.03	2.091	3390.30	00
-------	-------	---------	----

#### 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

##### 14.1. Obrigações da CONTRATADA:

14.1.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do especificado no TR;

14.1.2 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

14.1.3 Executar a entrega conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas;

14.1.4 Fornecer os materiais, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

14.1.5 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

14.1.6 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração.

14.1.7 Não permitir a utilização do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

14.1.8 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;

##### 14.2 Obrigações da CONTRATANTE:

14.2.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações deste Termo;

14.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas no TR;

14.2.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4 Pagar à Contratada o valor resultante da entrega dos produtos, na forma do TR;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

---

14.2.5 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições exigidas neste Termo;

**15. ANEXO(S) DO TERMO DE REFERÊNCIA**

15.1. Não há anexos.

Paty do Alferes, 19 de junho de 2023.

**Leonardo Santos Moura**

Auxiliar Administrativo

Matrícula 022/01